



# DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 2741-8449

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 • Edição 240

[www.sjb.rj.gov.br](http://www.sjb.rj.gov.br)

## Gabinete

Carla Caputi

### DECRETO Nº 155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI Nº 1153/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº.1153/2023 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.348.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.08.02.10.302.1825.2046.0000	3.3.90.39.00	720	R\$150.000,00	216
02.14.02.08.244.1822.2070.0000	3.3.90.39.00	720	R\$415.000,00	417
02.31.01.23.695.1813.2015.0000	3.3.90.39.00	720	R\$783.500,00	794
<b>TOTAL</b>			<b>R\$1.348.500,00</b>	

**Artigo 2o. –** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.348.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.14.02.08.244.1822.2066.0000	3.3.90.39.00	720	R\$132.000,00	389
02.14.02.08.244.1822.2066.0000	3.3.50.39.00	720	R\$100.000,00	710
02.16.01.04.131.1820.2020.0000	3.3.90.39.00	720	R\$183.000,00	483
02.17.01.11.334.1818.2032.0000	4.5.90.66.00	720	R\$933.500,00	491
<b>TOTAL</b>			<b>R\$1.348.500,00</b>	

**Artigo 3o. –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 20 de dezembro de 2024

**Karla Chagas Maia**  
Prefeita

## Administração

João Carlos Nunes Pereira

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2024

Processo Administrativo: 5508/2024;

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM O QUADRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO

DA BARRA – RJ.

Contratada (o): ALPHES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.620.460/0001-49;

Item vencido: 1;

Valor total: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais);

Valor total homologado: R\$ 540.288,00 (quinhentos e quarenta mil duzentos e oitenta e oito reais);

Fundamentação Legal: Art. 71 – inciso IV da Lei Federal 14.133/2021;

Data da homologação: 20 de dezembro de 2024.

Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da publicação da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

São João da Barra, 20 de dezembro de 2024.

**João Carlos Nunes Pereira**

Secretário Municipal de Administração

## Agricultura

Carlos Wagner Barros de Souza

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 1913/2024;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PRA MÁQUINAS DE TRATORES PARA ATENDER A PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.

Contratada (o): E B S SOLUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.907.213/0001-13;

Itens vencidos: 4;

Valor total: R\$ 9.953,00 (nove mil novecentos e cinquenta e três reais);

Contratada (o): M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME – CNPJ: 08.832.051/0001-91;

Itens vencidos: 1-2-3;

Valor total: R\$ 37.558,80 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra, 12 de novembro de 2024.

**Carlos Wagner Barros de Souza**

Secretário Municipal de Agricultura

\*Republicado para sanar incorreção.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 1913/2024;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PRA MÁQUINAS DE TRATORES PARA ATENDER A PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.

Contratada (o): COMERCIAL KM 101 DE PNEUS LTDA ME – CNPJ: 09.423.535/0001-06;

Itens vencidos: 3-4;

Valor total: R\$ 14.119,32 (quatorze mil, cento e dezenove reais



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

e trinta e dois centavos);

**Contratada (o): COMERCIAL KM 101 DE PNEUS LTDA ME –**  
CNPJ: 09.423.535/0001-06;

**Item vencido: 1-2;**

**Valor total:** R\$ 21.146,40 (vinte e um mil cento e quarenta reais e quarenta centavos);

**Contratada (o): E B S SOLUCOES COMERCIO E SERVIÇOS**  
**LTDA –** CNPJ: 34.907.213/0001-13;

**Itens vencidos: 5;**

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra, 20 de dezembro de 2024.

**Carlos Wagner Barros de Souza**

**Secretário Municipal de Agricultura**

**\*Publicado por omissão no D.O de 31/10/2024**

**\*Republicado para sanar incorreção.**

## Educação

Angélica Rodrigues da Silva

**Portaria SEMED nº 051/23, de 19 de dezembro de 2024**

**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO, REGULAMENTA O ARTIGO 11 DO DECRETO Nº 51 DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Recadastramento dos beneficiários do Programa Municipal de Incentivo do Ensino Universitário.

### DO PRAZO

**Art.1º** O recadastramento será realizado em dias úteis, no período de **15/01/2025 a 30/01/2025**, presencialmente, no horário das 9h às 17h no **Departamento de Bolsas, no andar térreo da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Av. Rotary, nº 783 - Fundos, Centro de São João da Barra.

### DAS CONDIÇÕES PARA O RECADASTRAMENTO

**Art.2º** O candidato deverá preencher os requisitos estabelecidos no Decreto nº 51/2023, além de apresentar, no momento do recadastramento, toda a documentação exigida no Decreto acima mencionado, de forma clara e completa, sob pena de ter seu pedido de recadastramento indeferido.

### DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

**Art.3º** O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

**I-** Requerimento de renovação (anexo I);

**II-** Projeto de contribuição para o município na área do curso realizado;

**III-** Declaração de CR (Coeficiente de Rendimento) e Frequência, original, assinada e carimbada pela instituição de Ensino, ou equivalente (QRCODE ou assinatura eletrônica);

**IV-** Comprovante original de matrícula em instituição de Ensino Superior (graduação) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (carimbado e assinado pela instituição, com QRCODE ou com assinatura eletrônica);

**V-** Boleto e Comprovante de pagamento da mensalidade do mês de **janeiro/2025**;

**VI-** Comprovante de residência atualizado (novembro, dezembro e/ou janeiro);

**VII-** Comprovante de renda atualizado (novembro, dezembro

e/ou janeiro)

**VIII-** Certidão Negativa de débitos junto ao município, que pode ser emitida no endereço: <https://saojoaodabarra.portalservicos.app.br:2087/certificate?menuID=9>

**Parágrafo Único** - A ausência de assinatura no requerimento de renovação, e no projeto, bem como a falta de qualquer dos documentos previstos neste artigo, implicará em **indeferimento de plano** do pedido de recadastramento.

### DO PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO

**Art.4º-** O projeto que consta do artigo 11 do Decreto nº 51/2023 deverá ser apresentado na forma de proposta, que possa ser desenvolvida pelo poder executivo, e que contribua para o crescimento do município e o bem estar da população sanjoanense.

**Parágrafo 1º-** O projeto poderá ser realizado em grupos de até 5 estudantes da mesma área ou áreas afins, que sejam bolsistas, os quais deverão apresentar, cada um, uma via do projeto (com nome de todos os participantes do grupo), por ocasião do recadastramento individual.

**Parágrafo 2º-** O projeto deve ser elaborado pelo (s) aluno (s), que não poderá (ão) apresentar projetos copiados da *internet* ou realizados por outras pessoas.

**Parágrafo 3º-** O projeto regulamentado neste artigo, será exigido apenas para alunos que estiverem matriculados no 3º (terceiro) período em diante.

### DOS PRAZOS

**Art.5º** Os prazos estabelecidos neste artigo são improrrogáveis e não serão aceitas inscrições ou recursos apresentados após o prazo final previsto (30/01/2025), sendo considerados intempestivos e implicando no seu indeferimento de plano.

**Parágrafo único** - O Estudante que, porventura, não puder comparecer no local indicado para recadastramento na data indicada na tabela abaixo, de acordo com a sua instituição, poderá comparecer em data diversa, contanto que, entre os dias 15/01/2025 e 30/01/2025.

DATA	INSTITUIÇÃO
15/01/2025	ISECENSA
16/01/2025	UCAM E UNIFLU
17/01/2025	UNIVERSO
20/01/2025	ESTÁCIO DE SÁ
21 a 30/01/2025	DEMAIS FACULDADES

### DOS RECURSOS

**Art.6º** O candidato que tiver seu recadastramento indeferido, o que será comunicado por e-mail, poderá apresentar recurso até o dia **31/01/2025**, através de requerimento, que deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São João da Barra.

**Parágrafo primeiro** – O aluno deverá manter seu cadastro atualizado, e informar seu e-mail corretamente, de forma legível, na ocasião do recadastramento, sendo inteiramente responsável da informação prestada.

### DO RECADASTRAMENTO PRESENCIAL

**Art.7º** O Recadastramento deverá ser realizado presencialmente e pessoalmente pelo aluno, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Calendário que consta do artigo 5º.

**Art.8º-** **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

São João da Barra, 19 de dezembro de 2024.

**Angélica Rodrigues da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Município de São João da Barra**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_,  
estudante universitário, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_,  
e e-mail para envio de informações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ venho por meio  
deste, REQUERER a renovação do meu cadastro no programa  
municipal de incentivo ao ensino universitário.

Informo que ratifico todas as informações prestadas por  
ocasião da minha inscrição no programa, e que permaneço  
residindo no mesmo endereço, possuindo as mesmas  
condições de composição familiar e renda, e em caso de  
mudança, estarei comunicando a municipalidade.

Tenho ciência de que, em caso de dúvida, nas afirmações  
supra, o Município poderá encaminhar pessoa responsável à  
minha residência, para a apuração dos fatos informados.

Tenho ciência de que estou sujeito às sanções civis,  
administrativas e criminais aplicáveis por força de Lei, caso  
haja falsidade na declaração supra.

São João da Barra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

**HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10291/2023**

Reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento  
licitatório e sendo a licitação em voga conveniente ao interesse  
público, homologo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024**, cujo  
objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO  
DA ESCOLA MUNICIPAL AMARO DE SOUZA PAES, EM  
GRUSSAÍ – 3º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ,  
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL**, na  
qual foi vencedora a empresa **CASTRO E MAILES SERVIÇOS  
LTDA EPP**, com o valor de **R\$ 1.766.732,31 (Um Milhão,  
Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e  
Dois Reais e Trinta e Um Centavos)**, adjudicando desde já ao  
vencedor o objeto da licitação.

São João da Barra, 02 de dezembro de 2024.

**Angélica Rodrigues da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**  
\*Publicado por omissão no D.O. de 02/12/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**  
**À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**  
**Concorrência Pública nº 035/2023 – Sistema de Registro de**  
**Preços;**  
**Processo Originário: 07/00558/2023**  
**Processo de Adesão: 6118/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS COMUNS, CUJAS CARACTERÍSTICAS E  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO  
TERMO DE REFERÊNCIA.

**Empresa Contratada:** SAGA CONSTRUTORA LTDA.  
**CNPJ:** 10.948.807/0001-04;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação;

**Valor R\$:** R\$ 10.727.954,69 (dez milhões setecentos e vinte e  
sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e  
nove centavos)

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses iniciando a partir da  
publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

**Dotações Orçamentárias:** 02.3001.1236118262.052,  
02.3001.1236518262.074 e 02.3001.1236518262.075.

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00;

**Fontes:** 573, 500 e 550

**Fichas:** 621, 823 e 815

**Fundamentação Legal:** Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal  
14.133/2021 e Art. 1º, Parágrafo Único, inciso VI do Decreto  
Municipal 014/2011.

São João da Barra, 20 de dezembro de 2024.

**Angélica Rodrigues da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Esportes**

Rondinelli Sena Ribeiro

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo: 8810/2024;**

**Contratada (o):** FKBERJ – Federação de Kickboxing do Estado  
do Rio de Janeiro; **CNPJ:** 04.237.884/0001-70;

**Objeto:** Contratação da FKBERJ – Federação de Kickboxing  
do Estado do Rio de Janeiro, para prestação de serviços de  
realização do evento denominado “**Taça São João da Barra de  
Kickboxing**” e WRK Kickboxing, eventos que serão realizados  
no dia 21 de dezembro de 2024, na sede do Município de São  
João da Barra-RJ;

**Contratante:** Secretaria de Esporte Município de São João da  
Barra – RJ;

**Valor:** R\$ 62.989,95 (Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta  
e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos);

**Elemento Despesa:** 33903900000;

**Fonte:** 1720; **Ficha:** 881;

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso I da Lei Federal  
14.133/2021.

São João da Barra, 05 de dezembro de 2024.

**Rondinelli Sena Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Esportes**

\*Publicado por omissão no D.O. 05/12/2024.



## Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

### **2ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROMEA**

Aos treze dias do mês de março de 2024, às quatorze horas e oito minutos, em primeira convocação, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, teve início a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental – Promea. A reunião foi conduzida com a presença física dos membros no local.

#### **I. PRESENCAS**

Os seguintes membros estiveram presentes:

- Marcela Nogueira Toledo
- Vanuza Ribeiro Nunes
- Marco Antônio Manhães Pacheco
- Luis Henrique Vieira de Araújo
- Perla do Espírito Santo Lopes Amaral (Ouvinte)
- Daniela Branco (Ouvinte)

#### **II. ABERTURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

A abertura da reunião foi realizada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Toledo, realizou a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que foi previamente distribuída aos membros da Comissão e aprovada por unanimidade.

#### **III. PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO AMBIENTAL DE MARÇO**

Marcela Toledo, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, alinhou juntos aos membros presentes uma ação de Educação Ambiental a ser realizada na Área de Proteção da CEHAB no dia 27 de março de 2024. A referida ação será em parceria com alunos do Ambiente Jovem, assim como contará com a participação da RPPN Caruara e do Sesc de Grussaí. Durante o evento será realizada palestras educativas, plantação de mudas nativas e coleta de resíduos presentes na APA.

#### **IV. FEIRA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Marcela explicou aos membros da Comissão que em 2024, a Feira de Meio Ambiente abordará o tema: “Guardiões da Natureza”, com a proposta de sensibilização do corpo discente sobre a importância da preservação dos ecossistemas do município de São João da Barra/RJ através das Unidades de Conservação Ambiental.

Mediante ao que foi dito pela Secretária de Meio Ambiente, foi solicitada a equipe de Educação Ambiental que os mesmos fossem as 13 (treze) escolas municipais com o intuito de divulgar o regulamento do concurso de vídeos, onde os mesmos deveriam ter duração entre 2 (dois) e 4 (quatro) minutos falando sobre um ecossistema do município de São João da Barra. Os vídeos deverão apresentar um projeto relacionado ao tema. Desta forma, os vídeos deverão estar baseados no ecossistema escolhido, apontar problemas ambientais e apresentar possíveis soluções, visando o desenvolvimento do projeto, caso este seja selecionado para a Feira Municipal de Meio Ambiente. No mínimo, um aluno deve apresentar-se oralmente no vídeo. Os trabalhos devem ser realizados por equipes contendo 5 alunos. Até dois profissionais podem

orientar o trabalho de cada equipe.

Os membros da Comissão do Promea foram de acordo com a metodologia de divulgação nas escolas municipais e foi sugerido por Marcos que fosse encaminhado também aos diretores e professores de maneira digital informações referentes as Unidades de Conservação de São João da Barra.

#### **IV. CONSIDERAÇÕES**

Após as sugestões debatidas ao decorrer da reunião, os membros foram de acordo com a ação a ser desenvolvida para o mês de março de 2024.

#### **V. ENCERRAMENTO**

Marcela Toledo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e destacando a relevância das ações em prol do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. A ata foi lavrada e assinada pela Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Nogueira Toledo.

**Marcela Nogueira Toledo**

**Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos**

**Marcus Vinícius Córpas**

**Secretário Administrativo do Comissão**

### **3ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROMEA**

Aos quinze dias do mês de maio de 2024, às quatorze horas e onze minutos, em primeira convocação, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, teve início a 3ª Reunião da Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental – Promea. A reunião foi conduzida com a presença física dos membros no local.

#### **I. PRESENCAS**

Os seguintes membros estiveram presentes:

- Marcela Nogueira Toledo
- Vanuza Ribeiro Nunes
- Marco Antônio Manhães Pacheco
- Luis Henrique Vieira de Araújo
- Perla do Espírito Santo Lopes Amaral (Ouvinte)
- Daniela Branco (Ouvinte)

#### **II. ABERTURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

A abertura da reunião foi realizada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Toledo, realizou a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que foi previamente distribuída aos membros da Comissão e aprovada por unanimidade.

#### **III. PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO AMBIENTAL DE MAIO**

Marcela Toledo, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, alinhou juntos aos membros presentes as ações ambientais que irão correr ao longo do mês de maio, onde no dia 21 de maio de 2024 uma campanha junto aos alunos dos colégios do 5º Distrito, sobre a importância de descartar corretamente as embalagens vazias de agrotóxico e os perigos a saúde e ao meio ambiente do descarte incorreto. Continuando, Marcela sugeriu que no dia 27 de maio de 2024 fosse realizada outra campanha sobre a importância de descartar corretamente as embalagens vazias de agrotóxico, porém dessa vez o foco será os comerciantes do 5º Distrito. Em ambas as campanhas a equipe de Educação Ambiental estará divulgando que no dia 28 de maio de 2024

na subprefeitura da localidade de Sabonete, estará tendo um ponto de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxico, onde as embalagens recolhidas são encaminhadas ao Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (Impev) para reciclagem ou incineração.

#### **IV. FEIRA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Marcela aproveitou para parabenizar a todos da equipe de Educação Ambiental, uma vez que no dia 14 de maio de 2024, a referida equipe foi até os colégios para entregar as medalhas aos alunos que tiveram seus vídeos selecionados pela Comissão Avaliadora.

Com a palavra, Vanuza disse que os alunos estão muito animados para desenvolverem os projetos que serão apresentados na Feira Municipal de Meio Ambiente e que notou que houve o despertar de interesse de outros alunos que não quiseram participar do concurso de vídeos.

#### **IV. CONSIDERAÇÕES**

Após as sugestões debatidas ao decorrer da reunião, os membros foram de acordo com as ações a serem desenvolvida para o mês de maio de 2024.

#### **V. ENCERRAMENTO**

Marcela Toledo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e destacando a relevância das ações em prol do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. A ata foi lavrada e assinada pela Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Nogueira Toledo.

**Marcela Nogueira Toledo**

**Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos**

**Marcus Vinícius Córpas**

**Secretário Administrativo do Comissão**

#### **4ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROMEA**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2024, às quatorze horas e treze, em primeira convocação, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, teve início a 4ª Reunião da Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental – Promea. A reunião foi conduzida com a presença física dos membros no local.

#### **I. PRESENCAS**

Os seguintes membros estiveram presentes:

- Marcela Nogueira Toledo
- Vanuza Ribeiro Nunes
- Marco Antônio Manhães Pacheco
- LuisHenrique Vieira de Araújo
- Perla do Espírito Santo Lopes Amaral (Ouvinte)
- Daniela Branco (Ouvinte)

#### **II. ABERTURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

A abertura da reunião foi realizada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Toledo, realizou a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que foi previamente distribuída aos membros da Comissão e aprovada por unanimidade.

#### **III. PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO AMBIENTAL DE JUNHO**

Marcela alinhou junto a equipe de Educação Ambiental para o dia 06 de junho de 2024 a mesma realizar uma visita guiada

aos Alunos do Centro Lúdico, onde ao decorrer da visita será explicada a importância da preservação ambiental.

Com a palavra, Luiz Henrique sugeriu que ao decorrer da visita guiada, realizar uma dinâmica com os alunos sobre o ciclo da água, para que os mesmos tenham uma percepção maior sobre a proteção ambiental no município de São João da Barra.

#### **IV. FEIRA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Marcela Toledo, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, alinhou juntos aos membros presentes os últimos detalhes da 16ª Feira Municipal de Meio Ambiente e explicou que a Feira é um evento anual que reúne escolas, instituições, empresas e a comunidade em geral para promover a conscientização ambiental e a troca de experiências sobre práticas sustentáveis. Neste ano, o foco estará na integração das escolas com as Unidades de Conservação locais.

Marcela complementou informando que a educação ambiental é fundamental para a formação de cidadãos conscientes e engajados na proteção do meio ambiente. A Feira é uma oportunidade única para que os alunos e a comunidade em geral possam conhecer de perto o trabalho realizado pelas escolas e instituições parceiras. Além de se inspirarem com projetos inovadores e soluções criativas para os desafios ambientais

#### **IV. CONSIDERAÇÕES**

Após as sugestões debatidas ao decorrer da reunião, os membros foram de acordo com as ações a serem desenvolvida para o mês de junho de 2024.

#### **V. ENCERRAMENTO**

Marcela Toledo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e destacando a relevância das ações em prol do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. A ata foi lavrada e assinada pela Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Nogueira Toledo.

**Marcela Nogueira Toledo**

**Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos**

**Marcus Vinícius Córpas**

**Secretário Administrativo do Comissão**

#### **5ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROMEA**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2024, às quatorze horas e oito minutos, em primeira convocação, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, teve início a 5ª Reunião da Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental – Promea. A reunião foi conduzida com a presença física dos membros no local.

#### **I. PRESENCAS**

Os seguintes membros estiveram presentes:

- Marcela Nogueira Toledo
- Vanuza Ribeiro Nunes
- Marco Antônio Manhães Pacheco
- LuisHenrique Vieira de Araújo
- Perla do Espírito Santo Lopes Amaral (Ouvinte)
- Daniela Branco (Ouvinte)

#### **II. ABERTURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

A abertura da reunião foi realizada pela Secretária Municipal

de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Toledo, realizou a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que foi previamente distribuída aos membros da Comissão e aprovada por unanimidade.

### III. PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO AMBIENTAL DE JULHO

Marcela alinhou junto a equipe de Educação Ambiental duas ações ambientais, uma para o dia 25, 26 e 29 de julho de 2024. A ação do dia 25 de julho será consiste em uma distribuição de uma cartilha para os pescadores com o objetivo de tornar mais acessível ao público local as informações acerca dos danos ambientais causados pela ação do homem no meio ambiente com o descarte incorreto do óleo lubrificante usado.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente explicou que um ponto de coleta de óleo lubrificante usado será implantado e que a cartilha foi produzida pela equipe de alunos da escola Municipal Doutor Newton Alves - Atafona, distrito de São João da Barra, a qual foi apresentada na 15ª Feira Municipal de Meio Ambiente.

Continuando, Marcela disse que para o dia 26 de julho, a ação de Educação Ambiental, será em parceria com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Agência da Capitania dos Portos de São João da Barra/RJ – Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e empresa União Norte Fluminense, para comemorar o Dia Mundial de Proteção aos Manguezais, onde será realizada uma visita aos manguezais das ilhas fluviais do Rio Paraíba do Sul, que fazem parte da Área de Proteção Ambiental da CEHAB, para realizar sua limpeza.

Com a palavra Marco disse que a coleta de óleo lubrificante usado é fundamental para a preservação do meio ambiente, pois impede que esse resíduo altamente poluente seja descartado de forma inadequada, contaminando solos, águas subterrâneas e ecossistemas aquáticos.

Finalizando Marcela disse que no dia 29 de julho será realizada uma ação da Equipe de Educação Ambiental em parceria com a empresa União Norte Engenharia e Comércio Ltda nas E.M. Dionélia Santos e E.M. Domingos Fernandes da Costa para a realização de uma gincana ambiental de resíduos. Durante a gincana os alunos irão desenvolver atividades voltadas para o descarte dos resíduos sólidos urbanos, estimulando a consciência crítica sobre a importância de destinar corretamente os resíduos e o impacto ao meio ambiente que os mesmos causam quando destinados incorretamente.

### IV. CONSIDERAÇÕES

Após as sugestões debatidas ao decorrer da reunião, os membros foram de acordo com as ações a serem desenvolvida para o mês de julho de 2024.

### V. ENCERRAMENTO

Marcela Toledo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e destacando a relevância das ações em prol do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. A ata foi lavrada e assinada pela Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Nogueira Toledo.

**Marcela Nogueira Toledo**

**Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos**

**Marcus Vinícius Córpa**

**Secretário Administrativo do Comissão**

## 6ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROMEA

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2024, às quatorze horas e onze minutos, em primeira convocação, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, teve início a 6ª Reunião da Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental – Promea. A reunião foi conduzida com a presença física dos membros no local.

### I. PRESENCAS

Os seguintes membros estiveram presentes:

- Marcela Nogueira Toledo
- Vanuza Ribeiro Nunes
- Marco Antônio Manhães Pacheco
- LuisHenrique Vieira de Araújo
- Perla do Espírito Santo Lopes Amaral (Ouvinte)
- Daniela Branco (Ouvinte)

### II. ABERTURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

A abertura da reunião foi realizada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Toledo, realizou a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que foi previamente distribuída aos membros da Comissão e aprovada por unanimidade.

### III. PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO AMBIENTAL DE SETEMBRO

Marcela alinhou junto a equipe de Educação Ambiental duas ações de educação ambiental para o mês de setembro, onde a primeira consiste na referida equipe realizar uma palestra ambiental na exposição Margem viva que irá ocorrer na escola E.M. Newton Alves.

Com a palavra, Luiz Henrique sugeriu que a temática da palestra fosse sobre a preservação dos nossos recursos hídricos e como os padrões de consumo vem afetando gradativamente o meio ambiente, em especial o aquático.

Continuando, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Marcela Toledo disse que a Equipe de Educação Ambiental irá realizar uma Gincana Ambiental do Clima que tem como objetivo conscientizar e engajar os participantes na adoção de práticas sustentáveis, promovendo a educação ambiental e estimulando ações que contribuam para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Através de atividades lúdicas e cooperativas, busca-se incentivar a reflexão sobre o impacto das atitudes cotidianas no meio ambiente e fomentar a mobilização para a preservação dos recursos naturais, visando a construção de uma sociedade mais responsável e comprometida com o futuro do planeta.

Marcela disse que as escolas municipais do Distrito de Atafona serão as primeiras a receber a gincana, uma vez que o local sofre diretamente com a erosão costeira e que acabando em Atafona, a gincana será realizada em todas as escolas municipais, sendo a ordem das escolas definidas posteriormente.

Com a palavra Vanuza disse que a Gincana Ambiental do Clima desempenha um papel importante na conscientização e preservação do meio ambiente, promovendo a educação e o engajamento da comunidade em ações sustentáveis. Por meio de atividades lúdicas e colaborativas, a gincana incentiva práticas que reduzem a emissão de gases de efeito estufa, reforçam a importância da conservação dos recursos naturais e estimulam mudanças de comportamento em prol do equilíbrio climático. Essas iniciativas não apenas aumentam o conhecimento sobre questões ambientais, mas também mobilizam esforços coletivos para a construção de um futuro mais sustentável.

#### IV. CONSIDERAÇÕES

Após as sugestões debatidas ao decorrer da reunião, os membros foram de acordo com as ações a serem desenvolvidas para o mês de setembro de 2024.

#### V. ENCERRAMENTO

Marcela Toledo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e destacando a relevância das ações em prol do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. A ata foi lavrada e assinada pela Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Marcela Nogueira Toledo.

**Marcela Nogueira Toledo**

**Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos**

**Marcus Vinícius Córpa**

**Secretário Administrativo do Comissão**

#### Obras

Alexandre Rosa Gomes

**Portaria nº. 059/2024, de 17 de dezembro de 2024.**

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras e serviços no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014,

#### RESOLVE:

**Art.1º- Designar o Sr. João Luiz Pedro da Silva**, matrícula nº 586199-01 para exercer o cargo de fiscal do contrato para a **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS SEXTANTE TIPO VELEIRO COM TECNOLOGIA LED VOLTADAS PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E LUMINOTÉCNICA PARA O PARQUE DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Pregão – Sistema de Registro de Preços: 069/2023;**

**Processo administrativo 3372/2024 pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

**Art.2º- Designar o Sra. Paloma Azevedo Gomes**, matrícula nº 1242-01 para, na ausência do titular, exercer o cargo de fiscal substituto.

**Art.3º- Designar o Sr. Dênis Merlin Rosa**, matrícula nº 7917-04, para exercer o cargo de Gestor do referido contrato.

**Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, tendo seus devidos efeitos a partir de 07 de Novembro de 2024.

**Alexandre Rosa Gomes**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços**

**\*Publicado por omissão no D.O. de 07/11/2024**

**\*Republicado para sanar incorreções**

#### Saúde

Arleny Valdés Arias

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.205.951/0001-56**

**Processo Administrativo: 8804/2024**

**Objeto:** Aquisição do MEDICAMENTO DESVENLAFAXINA, SUCCINATO MONOIDRATADO 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), para a paciente D.T.P., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801270-22.2024.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 257,40 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.1829.2042;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.09

**Fonte STN:** 1.635 **Ficha:** 169

**Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.081.842/0002-88**

**Processo Administrativo: 8804/2024**

**Objeto:** Aquisição do MEDICAMENTO MIRTAPINA 15MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (180 COMP.), para a paciente D.T.P., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801270-22.2024.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 237,60 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.1829.2042;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.09

**Fonte STN:** 1.635 **Ficha:** 169

**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 17 de dezembro de 2024.

**Arleny Valdés Arias**

**Secretária Municipal de Saúde**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.205.951/0001-56**

**Processo Administrativo: 8806/2024**

**Objeto:** Aquisição dos MEDICAMENTOS VENLAFAXINA 75MG (180 COMP.) E VENLAFAXINA 37,5MG (180 COMP.), para a paciente M.C.P.A., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801848-19.2023.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 262,80 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.1829.2042

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.37

**Fonte STN:** 1.635 **Ficha:** 169

**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 17 de dezembro de 2024.

**Arleny Valdés Arias**

**Secretária Municipal de Saúde**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada(o): APDF FARMACIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.205.951/0001-56**

**Processo Administrativo: 8805/2024**

**Objeto:** Aquisição do MEDICAMENTO ESCITALOPRAM 10MG (360 COMP.), para o paciente M.R.L., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801759-93.2023.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 115,20 (Cento e Quinze Reais e Vinte Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.1829.2042;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.37

**Fonte STN:** 1.635 **Ficha:** 169

**Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.081.842/0002-88**

**Processo Administrativo: 8805/2024**

**Objeto:** Aquisição do MEDICAMENTO QUETIAPINA 50MG

**LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.)**, para o paciente M.R.L., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801759-93.2023.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 610,20 (Seiscentos e Dez Reais e Vinte Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.1829.2042;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.37

**Fonte STN:** 1.635 **Ficha:** 169

**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 17 de dezembro de 2024.

**Arleny Valdes Arias**

**Secretária Municipal de Saúde**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o):** ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:  
**29.081.842/0002-88**

**Processo Administrativo:** 8801/2024

**Objeto:** Aquisição dos MEDICAMENTOS PREGABALINA 75MG (360 COMP.) E DULOXETINA 60MG LIBERAÇÃO RETARDADA (180 COMP.), para a paciente T.C.P.A., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800646-41.2022.8.19.0053;

**Valor:** R\$ 615,60 (Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 02.08.10.122.1829.2042

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.37

**Fonte STN:** 1.635 **Ficha:** 169

**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 17 de dezembro de 2024.

**Arleny Valdes Arias**

**Secretária Municipal de Saúde**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 038/2024**

**Processo Administrativo:** 7317/2024;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN 16 LUGARES (15 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA).

**Contratada (o):** NÍVEL 1 SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 40.975.251/0001-06;

**Item vencido:** 1;

**Valor total:** R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais);

**Fundamentação Legal:** Art.71 – inciso IV da Lei Federal 14.133/2021;

**Data da homologação:** 20 de dezembro de 2024.

**Prazo de vigência:** 12 meses a contar da data da publicação da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

São João da Barra, 20 de dezembro de 2024.

**Arleny Valdes Arias**

**Secretária Municipal de Saúde**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**

**Concorrência Pública nº 035/2023– Sistema de Registro de Preços;**

**Processo Originário:** 07/00558/2023

**Processo de Adesão:** 7817/2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Empresa Contratada:** SAGA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ:10.948.807/0001-04;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação;

**Valor R\$:** R\$ 11.582.466,63 (onze milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.

**Dotação Orçamentária:**08.02.10.301.1823.2043.0000;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00;

**Fonte:**601 **Sub fonte:** 17;

**Fichas:**862;

**Fundamentação Legal:** Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 1º, Parágrafo Único, inciso VI do Decreto Municipal 014/2011.

São João da Barra, 20 de dezembro de 2024.

**Arleny Valdes Arias**

**Secretária Municipal de Saúde**

### **Transportes**

**Ademildo Maciel dos Santos Neto**

#### **Portaria SETTRANS nº. 034/24, de 19 de dezembro de 2024**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 041/2010 e Instrução Normativa Nº 01/2014, **RESOLVE:**

**Art.1º- Designar Diego Mota da Silva**, matrícula Nº 586608-01, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato, (Processo nº 5798/2024), referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de reparos técnicos, manutenção técnica, instalação, configuração e programação do semáforo do parque semaforico do município de São João da Barra-RJ.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2024.

São João da Barra, 19 de dezembro de 2024.

**Ademildo Maciel dos Santos Neto**

**Secretário Municipal de Transportes e Trânsito**

**Mat. 58611-2**

#### **Portaria SETTRANS nº. 035/24, de 19 de dezembro de 2024**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 189/2021 de 06 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

**Art.1º- Designar Jonas Gomes de Oliveira**, matrícula Nº585564-03, para exercer o encargo de Gestor de Contrato (Processo nº 5798/2024), referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de reparos técnicos, manutenção técnica, instalação, configuração e programação do semáforo do parque semaforico do município de São João da Barra-RJ.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2024

São João da Barra, 19 de dezembro de 2024.

**Ademildo Maciel dos Santos Neto**

**Secretário Municipal de Transportes e Trânsito**

**Mat. 58611-2**

**Turismo e Lazer**

Edivaldo Viana Machado

**EXTRATO DE CONTRATO****Pregão – Sistema de Registro de Preços: 026/2024.****Processo nº: 8344/2024.****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO, FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO;****Empresa Contratada: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA – ME;****Valor: R\$ 312.968,82 (trezentos e doze mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).****Prazo: 03 (três) meses, iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.****Dotação Orçamentária: 02.31.23.695.1813.2015.0000****Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;****Fonte STN: 1.500; Ficha: 900;****Fundamentação Legal: Art. 175 da Lei nº 14.133/21**

São João da Barra, 19 de dezembro de 2024.

**Edivaldo Viana Machado****Secretário Municipal de Turismo e Lazer****\*Publicado por omissão no D.O. de 28/11/2024.****\*Republicado para sanar incorreção.****DISPENSA DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo: 8139/2024;****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ÁRVORE NATALINA E TÚNEL DE LED ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;****Empresa Contratada: CMSS INOVA ZEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.421.965/0001-47;****Contratante: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;****Valor: R\$ 116.858,40 (cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);****Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;****Fonte STN: 500.001; Ficha: 883;****Fundamentação Legal: art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.**

São João da Barra, 05 de dezembro de 2024.

**Edivaldo Viana Machado****Secretário Municipal de Turismo e Lazer****\*Publicado por omissão no D.O. de 05/12/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo: 8339/2024;****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DOS OBJETOS, INCLUINDO TRANSPORTE PARA O MUNICÍPIO NA CARAVANA NATALINA, DURANTE A CELEBRAÇÃO DO NATAL 2024;****Empresa Contratada: E. C. OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA- ME - CNPJ: 41.145.511/0001-89;****Contratante: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;****Valor: R\$ 58.960,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais);****Dotação Orçamentária: 3101.236951813.2015;****Elemento de Despesa: 33903000000;****Fonte STN: 500.001; Ficha: 883;****Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

São João da Barra, 05 de dezembro de 2024.

**Edivaldo Viana Machado****Secretário Municipal de Turismo e Lazer****\*Publicado por omissão no D.O. de 05/12/2024.**

**SÃO JOÃO  
DA BARRA**  
CÂMARA MUNICIPAL**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - JULGAMENTO DOS RECURSOS****EDITAL Nº 01/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra torna público o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos dispostos no Edital nº 01/2024, após o julgamento dos recursos e depois de publicado o resultado final nos sites oficiais (<https://funrioms.selecao.net.br/informacoes/14/> e <https://www.camarasjb.rj.gov.br/transparencia/concursos/30/>).

**1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**1.1** Resultado final do Concurso Público para o cargo de agente de segurança, após o julgamento dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato na ordem decrescente da nota final, data de nascimento, inscrição no CPF, pontuação referente às questões de língua portuguesa, pontuação referente às questões de raciocínio lógico, pontuação referente às questões de ética no serviço público, pontuação referente às questões de legislação de interesse institucional, nota final, posição l. vaga e resultado.

0004051; JOSÉ FELIPE DE MATOS PESSANHA; 13/07/1984; ###.###.447-97; 26,00; 28,00; 8,00; 18,00; 80,00; 1º; Aprovado/0004095; DANIEL AMARO VELOSO ALVES; 10/11/2001; ###.###.447-98; 22,00; 30,00; 8,00; 16,00; 76,00; 2º; Aprovado / 0002530; LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL; 24/12/1979; ###.###.207-19; 20,00; 32,00; 8,00; 14,00; 74,00; 3º; Aprovado

**1.2** Resultado final do Concurso Público para o cargo de assessor de relações institucionais, após o julgamento dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato na ordem decrescente da nota final, data de nascimento, inscrição no CPF, pontuação referente às questões de língua portuguesa, pontuação referente às questões de raciocínio lógico, pontuação referente às questões de ética no serviço público, pontuação referente às questões de legislação de interesse institucional, pontuação referente às questões de conhecimentos específicos, nota final, posição l. vaga e resultado.

0004576; GLAWBER DE SOUSA RIOS; 25/08/1981; ###.###.067-13; 12,00; 6,00; 10,00; 10,00; 30,00; 68,00; 1º; Aprovado

**1.3** Resultado final do Concurso Público para o cargo de técnico legislativo, após o julgamento dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato na ordem decrescente da nota final, data de nascimento, inscrição no CPF, pontuação referente às questões de língua portuguesa, pontuação referente às questões de raciocínio lógico, pontuação referente às questões de ética no serviço público, pontuação referente às questões de legislação de interesse institucional, pontuação

referente às questões de conhecimentos específicos, nota final, posição l. vaga e resultado.

0004220; MARIANE DA SILVA PONTES; 03/05/1993; ###.###.837-17; 22,00; 10,00; 10,00; 8,00; 38,00; 88,00; 1º; Aprovado / 0003880; KEILA DE ALMEIDA RIBEIRO; 02/03/1995; ###.###.277-43; 18,00; 10,00; 10,00; 8,00; 40,00; 86,00; 2º; Cadastro de Reserva

**1.4** Resultado final do Concurso Público para o cargo de técnico legislativo arquivista, após o julgamento dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato na ordem decrescente da nota final, data de nascimento, inscrição no CPF, pontuação referente às questões de língua portuguesa, pontuação referente às questões de raciocínio lógico, pontuação referente às questões de ética no serviço público, pontuação referente às questões de legislação de interesse institucional, pontuação referente às questões de conhecimentos específicos, nota final, posição l. vaga e resultado.

0003779; WALMOR MARTINS PAMPLONA; 18/05/1966; ###.###.247-34; 18,00; 8,00; 10,00; 6,00; 28,00; 70,00; 1º; Aprovado

**1.5** Resultado final do Concurso Público para o cargo de técnico legislativo de informática e inovação, após o julgamento dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato na ordem decrescente da nota final, data de nascimento, inscrição no CPF, pontuação referente às questões de língua portuguesa, pontuação referente às questões de raciocínio lógico, pontuação referente às questões de ética no serviço público, pontuação referente às questões de legislação de interesse institucional, pontuação referente às questões de conhecimentos específicos, nota final, posição l. vaga e resultado.

0005830; ISRAEL DAVID CAETANO SILVA; 17/04/2000; ###.###.627-61; 20,00; 10,00; 8,00; 8,00; 38,00; 84,00; 1º; Aprovado

**1.6** Resultado final do Concurso Público para o cargo de técnico legislativo de recursos humanos, após o julgamento dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato na ordem decrescente da nota final, data de nascimento, inscrição no CPF, pontuação referente às questões de língua portuguesa, pontuação referente às questões de raciocínio lógico, pontuação referente às questões de ética no serviço público, pontuação referente às questões de legislação de interesse institucional, pontuação referente às questões de conhecimentos específicos, nota final, posição l. vaga e resultado.

0003336; ADENIL LUIZ DE SOUZA BRITO BARETO; 01/10/1997; ###.###.527-97; 24,00; 10,00; 10,00; 6,00; 32,00; 82,00; 1º; Aprovado

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O resultado final do Concurso Público, após o julgamento dos recursos, fica devidamente homologado nesta data pelo Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra, para que se produzam os devidos e legais efeitos.

São João da Barra, 20 de dezembro de 2024.

**Alan Barreto Paes**

**Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra**

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - JULGAMENTO DOS RECURSOS****EDITAL Nº 02/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra torna público o resultado final do Concurso Público para provimento do cargo disposto no Edital nº 02/2024, após o julgamento dos recursos e depois de publicado o resultado final nos sites oficiais (<https://funrioms.selecao.net.br/informacoes/15/e> e <https://www.camarasjb.rj.gov.br/transparencia/concursos/31/>).

**1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**1.1** Resultado final do Concurso Público para o cargo de consultor jurídico, após o julgamento dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato na ordem decrescente da nota final, inscrição no CPF, data de nascimento, pontuação referente às questões de língua portuguesa, pontuação referente às questões de ética no serviço público, pontuação referente às questões de legislação de interesse institucional, pontuação referente às questões de conhecimentos específicos, pontuação referente à prova discursiva, nota final, posição l. vaga e resultado.

000001; AMANDA MERLIM MELLO; ###.###.657-25; 21/07/1994; 14,00; 5,00; 3,00; 35,00; 40,00; 97,00; 1º; Classificado / 0000502; MATEUS DOS SANTOS SERRANO PERES; ###.###.557-75; 12/11/2000; 12,00; 3,00; 3,00; 34,00; 39,00; 91,00; 2º; Classificado.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O resultado final do Concurso Público, após o julgamento dos recursos, fica devidamente homologado nesta data pelo Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra, para que se produzam os devidos e legais efeitos.

São João da Barra, 20 de dezembro de 2024.

**Alan Barreto Paes**

Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra

**Portaria nº. 040/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, RESOLVE:**

**Art.1º- TORNAR SEM EFEITO** as portarias de nº 001/23, 002/23, 003/23, 004/23, 005/23, 006/23, 007/23, 009/23, 010/23, 011/23, 012/23, 013/23, 015/23, 016/23, 022/23, 023/23, 024/23, 027/23, 029/23, 037/23, 038/23, 039/23, 040/23, 042/23, 046/23, 047/23, 048/23, 049/23, 050/23, 052/23, 053/23, 054/23, 055/23, 060/23, 087/23, 089/23, 091/23, 096/23, 097/23, 102/23, 136/23, 142/23, 149/23, 157/23, 158/23, 159/23, 163/23, 168/23, 171/23, 174/23, 177/23, 002/24, 003/24, 004/24, 009/24, 010/24, 013/24, 015/24, 020/24, 022/24, 023/24, 028/24 e 030/24;

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 31/12/2024.

São João da Barra, 20 de dezembro de 2024.

**Alan Barreto Paes**

Presidente

